



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 774/ 2009

A SECRETARIA P/A
S.S. DEVIDAS PROVIDENCIAS
01-2009-04
PRESIDENTE

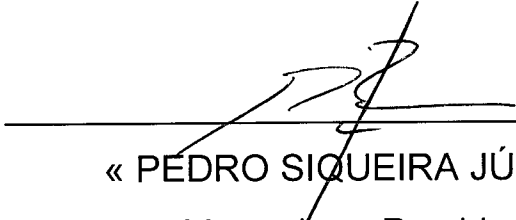
SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a promover estudos, objetivando exigir das empreiteiras e construtoras de residências, comércio e indústrias o estudo de impacto de vizinhança (EVI) antes da realização da obra.

Justificativa: Evitar problemas futuros decorrentes da falta de análise dos impactos que porventura surjam aos vizinhos como rachaduras, desmoronamentos etc., após a aprovação de construção por parte do setor de engenharia e obras da prefeitura.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 01 de setembro de 2009.


« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »

Vereador – Presidente

“Ousar é perder o equilíbrio momentaneamente. Não ousar é perder-se”. Frase de Soren Kierkegaard.